



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº 2023.09.14.01**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CONSERVADORAS (CÂMARA FRIA)**, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

Boa Viagem/CE, 14 de Setembro de 2023.


Kênia Sumayra da Páscoa Queiroz
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria de Saúde